

RESOLUÇÃO CONSEPE 28/2013

ALTERA EMENTA E OBJETIVOS DE DISCIPLINA CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA, DO CAMPUS CAMPINAS – UNIDADE CAMBUÍ, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 20 de junho de 2013, constante do Processo CONSEPE 7/2013 – Parecer CONSEPE 7/2013, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam alterados ementa e objetivos da disciplina *Terminologia Aplicada à Gastronomia*, do curso superior de tecnologia em Gastronomia, do Campus Campinas – Unidade Cambuí, da Universidade São Francisco – USF, relacionados a seguir:

Ementa: *A composição e a organização dos textos da língua francesa aplicados à gastronomia. Introdução à história da gastronomia francesa. Estudo dos termos franceses fundamentais aplicados às receitas e às compras.*

Objetivos: *Oportunizar a ampliação das possibilidades de comunicação do aluno com o uso da língua francesa. Habilitar o aluno a ler, compreender e interpretar o texto escrito e oral em francês aplicado à gastronomia.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

São Paulo, 20 de junho de 2013.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente